

PORTARIA MUNICIPAL nº 115/2021

de 18 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETOS**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso IV, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de merenda escolar para todas as escolas municipais, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo de Selbach, sendo as propostas das empresas, **INDUSTRIA DE BISCOITOS E BOLACHAS HUPPES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.303.386/0001-91, localizada na Rua João XXIII, nº 41, na cidade de Selbach-RS; **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 88.587.357/0043-18, localizada na Rua Willibaldo Klein, nº 574, na cidade de Selbach-RS; **SUPER MORESCO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.594.052/0001-33, localizada na Avenida Jacui, nº 735, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – *Coordenadoria de Educação*

1236100472.121000 – *Manutenção programa nacional alimentação escolar – ensino fundamental*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo (776) Código Reduzido: 1921*

1236500412.077000 – *Manutenção programa nacional alimentação escolar – creche*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo (777) Código Reduzido: 1916*

1236500412.120000 – *Manutenção programa nacional alimentação escolar – pré-escola*

3.3.90.30.00 - *Material de Consumo (778) Código Reduzido: 1919*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico